



Contrato-Programa

entre o Município de Montemor-o-Novo e a Casa do Povo de Lavre – Área Desportiva

(cabimento nº 1770/2024 e compromisso nº 2147/2024)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva nº 506609553, com sede no Largo dos Paços do Concelho, Montemor-o-Novo, representado pela Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] que outorga em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 26/06/2024.

Segundo Outorgante: Casa do Povo de Lavre, adiante designado por CPL, com sede na Rua da Casa do Povo em Lavre, pessoa coletiva nº 500960518 representado pelo Presidente da Direção, Nuno Miguel Ferreira Alves, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] e pelo Tesoureiro da Direção, Vítor Miguel Clemente Martins, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED].

e considerando que:

1. O **Município de Montemor-o-Novo** considera que o acesso e a prática desportiva é um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais dirigidas à área desportiva com o objetivo de concretizar aquele direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo;

2. O **Município de Montemor-o-Novo** assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades desportivas nas suas múltiplas vertentes (formação, competição, lazer, manutenção, etc.). Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas ao desporto; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações e grupos desportivos do concelho; no fomento e promoção do desporto dirigido a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos desportivos de interesse para a população, para o concelho



e para a Região. Na concretização desta política e desta atividade, o **Município de Montemor-o-Novo** disponibiliza à população em geral e às associações e grupos desportivos, significativos recursos financeiros, técnicos, logísticos e ainda equipamentos e instalações. Aqueles recursos são destinados, sobretudo, quer para apoiar os programas, iniciativas e realizações correntes quer também para ações, projetos e empreendimentos de carácter estruturante, promovidos e efetivados pelas associações e grupos desportivos com uma inquestionável mais-valia de interesse e utilidade pública;

3. O **Município de Montemor-o-Novo**, ao conceder tais apoios, baseia-se em claros princípios políticos fundamentais, onde se salientam:

- o **princípio da autonomia e independência** de atuação e de gestão das associações e grupos desportivos beneficiários;

- o **princípio da garantia de bom uso**, nomeadamente salvaguardando a utilidade e interesse público, dos recursos públicos municipais postos à disposição das associações e grupos desportivos.

e ainda que:

1. A **CPL** é pela sua história, antiguidade, abrangência, atividade e títulos alcançados, uma importante agremiação desportiva do concelho.

2. A **CPL** pretende consolidar e ampliar o trabalho que vem sendo desenvolvido, nomeadamente, em termos de formação, de qualificação técnica, de apoio a outras instituições e, também, em termos competitivos.

É celebrado o presente contrato que se regerá pelo princípio da boa-fé e pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1

1. O **Município de Montemor-o-Novo** reconhece que a atividade desportiva desenvolvida pela **CPL** se configura como um importante contributo para a dinâmica desportiva do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para um saudável desenvolvimento da

comunidade montemorense e, em particular, das suas camadas jovens. Dessa forma, a atividade desportiva desenvolvida pela **CPL** tem um evidente interesse público.

2. A **CPL** entende que a colaboração com o **Município de Montemor-o-Novo** é determinante para potenciar a atividade desportiva que desenvolve e os objetivos desportivos que persegue bem como para garantir o correspondente e necessário equilíbrio financeiro da instituição.

3. O presente contrato define as condições, incluindo os direitos e obrigações das partes outorgantes, em que o **Município de Montemor-o-Novo** concede, ao abrigo do disposto no artigo 79.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoios à atividade desportiva desenvolvida pela **CPL**.

Cláusula 2

A **CPL** obriga-se a:

- a) Apresentar anualmente, antes do início de cada época desportiva, o plano de atividades e o respetivo orçamento para a próxima época desportiva, os quais poderão integrar atividades e objetivos propostos pelo **Município de Montemor-o-Novo** e aceites pelo **CPL**;
- b) Apresentar, no final de cada época desportiva, um relatório de atividades e a respetiva conta de execução orçamental;
- c) Dar prioridade a atividades de formação dirigidas a camadas jovens;
- d) Autorizar a utilização das suas instalações pela população, quer em iniciativas promovidas pelo Município, quer em iniciativas promovidas por instituições sem fins lucrativos, designadamente pelas Freguesias, escolas, associações desportivas do concelho e Associações de Municípios do Distrito de Évora, desde que não colida com as suas atividades.
- e) Desenvolver atividades de competição, nomeadamente participando em competições federadas;
- f) Colaborar no âmbito de eventos desportivos promovidos pelo **Município de Montemor-o-Novo** ou por instituições integradas por este, em condições a definir em acordo específico;



- g) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato sempre que solicitados pelo **Município de Montemor-o-Novo**.

Cláusula 3

O **Município de Montemor-o-Novo** e a **CPL** poderão estabelecer acordos específicos para objetivos concretos no âmbito de Programas Municipais aplicáveis à promoção do desporto.

Cláusula 4

O **Município de Montemor-o-Novo**, relativamente à época 2023/2024, tendo em conta que o plano de atividades apresentado pela **CPL (Anexo III)**, perspetiva conceder um apoio financeiro que poderá atingir um valor máximo de **8.500,00 € (Oito Mil e Quinhentos Euros)**, distribuídos da seguinte forma:

1. **2.500,00 € (Dois Mil e Quinhentos Euros)**, por época desportiva para apoiar a atividade desportiva que deverão ser investidos em;
 - a) Apoio à remuneração de treinadores de camadas jovens;
 - b) Apoio ao desenvolvimento de equipa/escalão feminino (podendo traduzir-se em equipamento específico, formação específica, comunicação específica, participação em torneios, entre outros);

2. Até **6.000,00 € (Seis Mil Euros)**, mediante apresentação de fatura, a investir em:
 - a) Até **1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros)** para pagamento de inscrições de Atletas e Dirigentes na Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel;

- b) Até **300,00 € (Trezentos Euros)** para pagamentos de taxas de jogo à Associação de Futebol de Évora e Fundação Inatel para pagamento de serviços de policiamento em jogos de Competições Oficiais;
- c) Até **1.200,00 € (Mil e Duzentos Euros)** para pagamento de Material Desportivo e *Merchandising*;
- d) Até **250,00 € (Duzentos e Cinquenta Euros)** por época desportiva para inscrições da equipa de Pesca;
- e) Até **2.750,00 € (Dois Mil Euros)** organização do Trail por Terras de Lavre.

Cláusula 5

O Município de Montemor-o-Novo disponibiliza-se, a contribuir com o apoio logístico para a eventos previamente definidos no plano de atividades, considerando a disponibilidade dos serviços municipais.

Cláusula 6

O apoio financeiro referido no **número 1 da Cláusula 4**, relativo à época 2023/24, será efetuado, da seguinte forma:

- Uma prestação de 2.500 € após assinatura do Contrato-Programa.

O apoio financeiro referido nos **números 2 da Cláusula 4**, será efetuado mediante apresentação de fatura e carece de aprovação do Gabinete das Associações¹.

Cláusula 7

No final da época desportiva 2023/2024, o **Município de Montemor-o-Novo** elaborará um relatório de avaliação da execução orçamental relativa aos apoios financeiros atribuídos à CPL.

¹ A apresentação de faturas deverá ser feita por correio eletrónico para: associacoes@cm-montemornovo.pt

Cláusula 8

No caso de incumprimento dos compromissos que para si decorrem da assinatura do presente contrato-programa, a **CPL** constitui-se imediatamente na obrigação de reembolsar o **Município de Montemor-o-Novo**, pelo mesmo valor do apoio que lhe for concedido.

Cláusula 9

As dúvidas e/ou omissões que resultarem da aplicação deste contrato-programa serão resolvidas por acordo escrito entre as partes outorgantes.


Cláusula 10

O presente contrato-programa entra em vigor no dia seguinte à data da sua assinatura e é válido para a época de 2023/24.

Montemor-o-Novo, 11 de julho de 2024

Município de Montemor-o-Novo,

Casa do Povo de Lavre



Vitor Miguel Clemente Martins



[Handwritten signature]
14/01/2024

ANEXO 1 DESPESAS ADMISSIVEIS

ANEXO 2 RELATÓRIO DE CONTAS 2022/2023

ANEXO 2 RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 2 ATAS DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS E ATIVIDADES 2022/2023

ANEXO 3 PLANO DE ATIVIDADES 2023/2024

ANEXO 3 ORÇAMENTO DA ÉPOCA 2023/2024

ANEXO 3 ATAS DE APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2023/2024

Anexo 1 – Despesas Admissíveis

Contrato-programa			
N.º	Alínea	Comparticipado	Não participado
1.	Despesas relacionadas c/ Associações e Federações	Inscrições (atletas/dirigentes/treinadores/etc.)	Material desportivo adquirido não entra nesta alínea
		Cartões de atletas	Valor de transferência de atletas seniores não está incluído na alínea
		Taxas de jogo	Seguros desportivos não entram nesta alínea
2.	Transporte	Valor para participação de 70% do aluguer transportes	Combustível
		Valor para participação de 70% da aquisição de bilhetes de transporte (Autocarro/comboio/avião, etc.)	
3.	Seguros	Comparticipação de Seguros onde o descritivo consta claramente tratar-se de um seguro desportivo	Não inclui seguros com veículos
		Comparticipação de franquias relacionadas com o seguro desportivo	
4.	Comunicação e Marketing	Despesas com criação e conteúdo digital	
		Produtos ou serviços de promoção do clube	
5.	Material Desportivo	Material desportivo relacionado com a atividade desportiva do clube	
6.	Material de fisioterapia	Material de fins medicinais não sujeitos a receita médica	
		Materiais de desgaste (ligaduras, penso rápido, etc.) e equipamentos de estabilização ou reforço (joelheiras, pé elástico, etc.)	
7.	Participação em torneios	Inscrição de equipa/atletas/staff em torneios	
		Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	
8.	Organização de torneios	Faturas de Hotéis/Faturas de restauração durante o torneio	
		Troféus/medalhas	

Alto
Munit.
16/02/14

		Aluguer de tendas, infraestruturas e material de apoio ao evento	
		Material logístico para o evento	
		Produtos ou serviços de promoção do evento	
		Despesas com criação e conteúdo digital	
		Equipamentos de som/speaker/serviços de fotografia	
9.	Investimento em infraestruturas desportivas	Material de construção	
		Mão de obra	
10.	Manutenção de infraestruturas desportivas	Despesas relacionadas com o funcionamento das instalações (luz, água, materiais de limpeza, etc.)	Combustível
		Materiais relacionados com o tratamento das instalações (Luz, água, torneiras, lâmpadas, material para tratamento de piso, etc.)	
11.	Projetos de arquitetura	Projetos de recuperação/construção de instalações desportivas relacionadas com a atividade da associação	
12.	Contratação	Contratação de técnico de desporto devidamente habilitado	
13.	Rendas	Apoio ao pagamento de sede/instalação para a atividade da associação	
14.	Policiamento	Apoio ao pagamento de despesas relacionadas com o policiamento/segurança de jogos/eventos	
<u>OBSERVAÇÕES:</u>			
1.	Qualquer pagamento deve ser comprovado com fatura e recibo da despesa		
2.	Qualquer pagamento apenas é validado com o NIF da associação		
3.	O pagamento das inscrições não pode ser pago em contrato-programa e outros programas desportivos do município		



Prestação de Contas 2023



DESCRIPTIVO	2023	2022
RENDIMENTOS		
Prestações de Serviços:		
Quotas	2 520,00	2 907,00
Cedência de espaço	6 467,82	7 241,29
Serviços de Ambulância	2 881,20	7 575,64
Serviços do D. Música e Peña	13 084,15	22 354,66
Rendas (Bairro Social+Bar+Sala de Análises)	15 620,56	16 131,15
(1) Subtotal	40 573,73	56 209,74
Subsídios, doações e legados à exploração:		
Subsídios	45 729,64	55 041,31
Donativos	17 621,94	9 602,64
(2) Subtotal	63 351,58	64 643,95
Outros Rendimentos:		
Outros	4 161,18	871,25
(3) Subtotal	4 161,18	871,25
(A) TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2+3)	108 086,49	121 724,94
GASTOS		
Fornecimentos e Serviços Externos:		
Trabalhos Especializados	3 117,09	10 871,95
Vigilância e Segurança	625,63	581,37
Conservação e Reparação	2 757,40	6 072,20
Outros Serviços Especializados	1 056,03	3 575,06
Ferramentas e Utensílios	707,12	2 632,90
Material Escritório	1 396,74	813,39
Eletricidade	10 658,95	9 465,78
Combustíveis	19 002,80	16 179,74
Água	963,44	630,11
Outros Fluidos	234,00	198,00
Deslocações	7 423,41	12 070,59
Comunicação	772,39	830,02



Prestação de Contas 2023

Handwritten signature and initials

DESCRIPTIVO	2023	2022
GASTOS		
Fornecimentos e Serviços Externos:		
Seguros	1 726,88	1 844,46
Contencioso e Notariado	30,00	480,00
Higiene e Limpeza	775,00	756,54
Serviços Diversos	32 772,99	24 765,13
(1) Subtotal	84 019,87	91 767,24
Gastos C/ Pessoal:		
Ordenados/Subsídio de Férias e Natal/Diuturnidades/Subsídio de Refeição	11 696,10	12 104,53
Abono para falhas	227,61	274,71
Subsídio de Refeição	630,92	735,23
Diuturnidades	279,00	208,53
Encargos S/ Remunerações	2 672,94	2 768,84
Seguros acid. trabalho e doenças profissionais	337,24	167,53
(2) Subtotal	15 843,81	16 259,37
Amortizações e Depreciações do Exercício:		
Edifícios e Outras Construções	14 145,36	14 145,36
Equipamento Básico	5 001,15	5 001,15
Equipamento de Transporte	312,50	312,50
Equipamento Administrativo	218,55	218,55
Equipamento Outros Ativos Fixos Tangíveis	856,90	488,17
(3) Subtotal	20 534,46	20 165,73
Outros Gastos:		
Impostos (IMI+AIMI+IUC)	2 214,23	2 361,82
Outros Gastos	694,88	1 467,90
(4) Subtotal	2 909,11	3 829,72
B) TOTAL DOS GASTOS (1+2+3+4)	123 307,25	132 022,06
Resultado Antes de Depreciações	5 313,71	9 868,61
RESULTADO LÍQUIDO (A-B)	-15 220,76	-10 297,12



CASA DO POVO DO POVO DE LAVRE

DEPARTAMENTO DESPORTIVO (TRIÉNIO 2024 - 2026)

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023

DEPARTAMENTO DESPORTIVO

NOTA INTRODUTÓRIA

O Departamento Desportivo da Casa do Povo de Lavre (CPL) pretende, mais do que o aspeto competitivo, promover a prática desportiva para todos, diversificando as suas atividades de modo a abranger o maior número de pessoas, contribuindo ainda para a cedência de infraestruturas para várias modalidades e clubes do Município.

As atividades desenvolvidas na presente época, centram-se nas competições regulares das modalidades das equipas existentes.

A) FUTEBOL

Participação no campeonato da "Liga Inatel" de Santarém, e respetiva Taça (chegando à 1/2 final) com a equipa sénior; integramos também o campeonato Futebol Feminino da Associação de Futebol de Évora (AFE) (sub10) com equipa de futebol feminino, sendo de destacar que fomos parte integrante do arranque deste projeto da AFE, tendo inclusive recebido o prémio "MAIS FAIR PLAY"; registou-se ainda a participação em alguns encontros do programa "Joga à Bola" da AFE e jogos "amigáveis" com os escalões de formação.

B) PESCA

Participação da equipa "Lavre à Pesca" no Campeonato nacional de Feeder da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, assim como em algumas provas lúdicas.

C) GINÁSTICA SÉNIOR

Decorreram semanalmente, ao longo da época, aulas de ginástica sénior, incluindo várias atividades físicas programadas, desde caminhadas, utilização de equipamentos geriátricos, jogos lúdicos, etc.

Handwritten signature and date:
M. Mit.
14/12/23

D) TRAIL

No dia 8 de outubro, tomou lugar o IV Trail por Terras de Lavre, que contou com uma prova de trail de 17 km e caminhada de 8 km. É um evento que contribui inegavelmente para a promoção turística da Vila de Lavre, explorando sustentavelmente os seus recursos naturais e patrimoniais mais valiosos. Esta edição ultrapassou todas as expectativas da organização, contando com mais de 370 participantes inscritos. Encontra-se inserida no circuito trail "Por Trilhos do Montado", e é homologada pela Associação de Atletismo de Évora.

E) OUTROS

O Departamento Desportivo organizou ainda, no dia 15 de abril, numa parceria com o Rugby Clube de Montemor e a Associação Cultural Lavre Dinâmico (ACLD) um encontro de rugby com participação de vários clubes nacionais. Realizamos passeios de BTT e pedestres junto do Trilho da Ribeira para a comunidade.

O Presidente do Departamento Desportivo

Miguel Ângelo Martins de Oliveira



(Miguel Ângelo Martins de Oliveira)

Alto
M. Martins
M. Martins



CASA DO POVO DE LAVRE

DIREÇÃO (TRIÉNIO 2024 - 2026)

1. PLANO DE ATIVIDADES DA CASA DO POVO DE LAVRE PARA 2024

A) SECÇÃO SOCIAL

A Secção Social da Casa do Povo de Lavre (CPL) prosseguirá os trabalhos nas valências que se inscrevem na sua área de intervenção, de acordo com o estipulado nos Estatutos e no Regulamento Interno da Casa do Povo de Lavre, a saber:

- transporte de doentes não urgentes;
- gestão da área de associados;
- gestão da área "bairro social";
- apoio aos serviços médicos, mediante a cedência e a supervisão do espaço físico para o efeito.

Durante o ano de 2024, a CPL propõe-se a concorrer a um financiamento no âmbito do programa "Primeiro Direito", com vista à reabilitação das habitações do bairro da Casa do Povo, com objetivo de restabelecer, atualizar e melhorar as condições de habitabilidade das mesmas e das condições de vida dos arrendatários. As obras têm início previsto no último semestre de 2024, estendendo-se previsivelmente a todo o ano seguinte de 2025.

À Secção Social cabe também o suporte e apoio logístico às várias atividades promovidas pelas restantes secções, e algumas adicionais para a comunidade, nomeadamente:

- preparação dos espaços adequados à realização de eventuais atos eleitorais ou outros similares que venham a ocorrer, em articulação com a União de Freguesias e o Município;
- processo de acolhimento aos peregrinos de Fátima, caso algum grupo venha a solicitar a cedência de espaços para efeitos de pernoita (em articulação com a disponibilidade das instalações, devido também ao facto de se encontrarem em intervenção de reabilitação).

B) SECÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA

B.1. – DEPARTAMENTO DESPORTIVO

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Atividade regular da equipa de futebol sénior (Liga Inatel)	Época 2023/2024	Lavre (Complexo Desportivo da Amoreira – CDA)	Departamento Desportivo	Atletas seniores afetos à equipa da Casa do Povo de Lavre (CPL)	Inclui todas as atividades inerentes à participação na Liga Inatel Santarém.
Atividade regular da equipa de futebol de formação (Escolas e Escolinhas)	Época 2023/2024	Lavre (CDA)	Departamento Desportivo	Atletas de formação afetos à CPL – dos 4 aos 14 anos.	Prática de atividade física.
Atividade regular da equipa de futebol de formação feminina (AFE)	Época 2023/2024	Lavre (CDA)	Departamento Desportivo	Atletas de formação afetos à CPL	Participação no campeonato de futebol feminino sub-11 da AFE.
Atividade regular da equipa de pesca (FPPD)	Ao longo do ano	Vários	Departamento Desportivo	Atletas afetos à equipa da CPL	Inclui todas as atividades inerentes à participação no campeonato da FPPD.
Atividade regular do programa <i>Ginástica Sénior</i>	Ao longo do ano	Lavre (CPL - Salão Multiusos e CDA)	Departamento Desportivo	Comunidade	Atividade física desenvolvida em parceria com monitora
V Trail <i>Por Terras de Lavre</i>	13 de outubro	Lavre (zonas envolventes)	Departamento Desportivo	Comunidade e atletas	Realização de um percurso de <i>trail</i> e um percurso de caminhada na zona envolvente de Lavre.

B.2 – DEPARTAMENTO RECREATIVO

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Baile da Pinha	23/03/2024 (21:00)	Celeiro Coop. Agrícola	Dep. Recreativo	Comunidade	
50ª aniversário do 25 de abril – "Memórias para o futuro"	25/04/2024	Lavre	Dep. Recreativo	Comunidade	
Dia da Formação da CPL	26/05/2024	Lavre	Departamentos	Formandos das escolas de formação da CPL e famílias	
"Lavre é Natal"	Dezembro de 2024	Lavre	Associações de Lavre	Comunidade	

B. 3 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Atividade	Data e hora	Local	Agente(s)	Destinatário(s)	Observações
Atividade regular da Escola de Música (aulas de Formação Musical, Práticas de Solfejo e Instrumento)	Ao longo de todo o ano, com algumas curtas pausas letivas	Lavre Vendas Novas Canha	Escola de Música (docentes)	Alunos da EM	A Escola de Música da CPL manterá a atividade em Lavre e nos polos de Vendas Novas e de Canha.
Atividade regular da Orquestra Juvenil (A e B) (ensaios)	Ao longo de todo o ano, com algumas curtas pausas letivas	Lavre	Orquestra Juvenil	Alunos da EM (integrados na Orquestra Juvenil - A ou B)	
Atividade regular do Coro (ensaios)	Ao longo de todo o ano	Lavre	Coro	Membros do Coro	
Banda de Música	Ao longo de todo o ano	Lavre	Banda de Música	Membros da Banda de Música	
Ensembles / Formações pontuais	Ao longo de todo o ano	Lavre	Ensembles / Formações pontuais	Membros dos Ensembles / Formações pontuais	
Serviços externos	A determinar	Vários, a determinar	Orquestra Juvenil, Coro, Banda de Música e/ou outra formação	Comunidade	Serviços a realizar em função das solicitações que vierem a ser efetuadas.
Sessões de sensibilização musical	A determinar	Vários, a determinar	Formação a determinar	Alunos (ciclos de ensino a determinar)	
Concertos no âmbito do Ciclo da Primavera 2024	Entre março e junho (dias e horas a determinar)	Freguesias do concelho de Montemor-o-Novo	Banda de Música e/ou outra formação	Comunidade	Concertos a realizar em parceria com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e com as Juntas de Freguesia do concelho. Serviços a realizar em função das solicitações que vierem a ser efetuadas.
Desfile de Carnaval	11 de fevereiro (14h30)	Cortiçadas de Lavre e Lavre	Cavalinho da Banda	Comunidade	
Enterro do Entrudo	14 de fevereiro (21h30)	Lavre	Escola de Música	Comunidade	
Concerto comemorativo dos 50 anos do 25 de Abril	16 de março (14h30)	Vendas Novas (?)	Decateto de Madeiras	Comunidade	

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page.

Estágio da Páscoa	26 e 27 de março	Lavre	Escola de Música (alunos de Lavre e dos polos de Vendas Novas e de Canha)	Escola de Música (alunos de Lavre e dos polos de Vendas Novas e de Canha)	
Procissão do Enterro do Senhor	Sexta-feira Santa (29 de março) (21h30)	Lavre	Banda de Música	Comunidade	
Concerto	6 de abril (21h30)	Lavre (Igreja da Misericórdia)	Coro	Comunidade	
Cinema: «Capitães de Abril»	24 de abril (21h30)	Lavre (Lavadouros)	Departamento de Música da CPL	Comunidade	
Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril	25 de abril (16h00)	Lavre	Banda de Música	Comunidade	A atividade constará de um desfile e de uma breve atuação no terreiro da CPL.
Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril	25 de abril (16h00)	Lavre (Terreiro da Casa do Povo)	Orquestra Juvenil	Comunidade	A atividade constará de um concerto.
Audição anual da Escola de Música	25 e 26 de maio (horários a determinar)	Lavre	Escola de Música (alunos de Lavre e do polo de Vendas Novas)	Comunidade	
Audição anual da Escola de Música	8 de junho (horário a determinar)	Canha	Escola de Música (alunos do polo de Canha)	Comunidade	
II Encontro de Bandas Juvenis	29 de junho (17h00)	Lavre (Casa do Povo)	Orquestra Juvenil	Comunidade	Orquestra a convidar.
Procissão	28 de julho (hora a determinar)	Lavre	Banda de Música	Comunidade	Atividade a integrar na programação do Festival de Lavre 2024.
Desfile e concerto	1 de dezembro (horas a determinar)	Lavre (ruas e Casa do Povo)	Banda de Música	Comunidade	Atividades a integrar nas comemorações do 135º aniversário da Banda de Lavre.
Concerto	7 de dezembro (21:30h)	Montemor-o-Novo (Cineteatro)	Banda de Música	Comunidade	Banda a convidar (para concerto).
Lavre é Natal! (7ª edição)	21 de dezembro (hora a determinar)	Lavre (ruas e Casa do Povo)	Escola de Música	Comunidade	Concerto com a eventual participação de um artista/artistas a convidar.



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or authorization.

2. ORÇAMENTO DA CASA DO POVO DE LAVRE PARA 2024

DESCRIPTIVO	TOTAL	CPL - GERAL	VOTD (A)*	D. Música (1)	D. Desportivo (2)	D. Recreativo (3)
RENDIMENTOS						
Prestações de Serviços:						
Serviços	19 208,72	-	3 000,00	7 000,00	8 458,72	750,00
Quotas	2 500,00	2 500,00	-	-	-	-
Rendas do Bairro Social	8 480,00	8 480,00	-	-	-	-
Rendas do Bar	3 303,48	3 303,48	-	-	-	-
Rendas da Sala de Análises + 1 Sala	1 059,56	1 039,56	-	-	-	-
Renda Centro de Saúde	7 000,00	7 000,00	-	-	-	-
(1) SUB-TOTAL	41 531,76	22 323,04	3 000,00	7 000,00	8 458,72	750,00
Subsídios, doações e legados à exploração:						
Subsídios	59 430,00	15 800,00	250,00	30 100,00	12 030,00	1 250,00
Donativos	6 500,00	1 500,00	-	3 000,00	2 000,00	-
(2) SUB-TOTAL	65 930,00	17 300,00	250,00	33 100,00	14 030,00	1 250,00
Subsídios ao Investimento:						
Subsídios ao investimento - Requalificação Salão - IFAP	34 009,91	34 009,91	-	-	-	-
Subsídios ao investimento - Requalificação Salão - MMN	33 581,87	33 581,87	-	-	-	-
(3) SUB-TOTAL	67 591,78	67 591,78	-	-	-	-
(A) TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2+3)	175 053,54	107 214,82	3 250,00	40 100,00	22 488,72	2 000,00
GASTOS						
Investimento em Ativos Fixos Tangíveis						
Requalificação do salão multiusos da Casa do Povo (Obra)	72 796,20	72 796,20	-	-	-	-
Requalificação do salão multiusos da Casa do Povo (Serviços Técnicos)	2 952,00	2 952,00	-	-	-	-
(1) SUB-TOTAL	75 748,20	75 748,20	-	-	-	-

Forneçimentos e Serviços Externos:		707,16	-	-	-	-
Segurança e Vigilância	707,16	707,16	-	-	-	-
Honorários	39 940,00	1 620,00	750,00	35 600,00	1 970,00	d)
Conservação e Reparação	7 329,00	500,00	670,00	3 500,00	2 659,00	e)
Ferramentas e Utensílios	100,00	100,00	-	-	-	-
Material Escritório	400,00	400,00	-	-	-	-
Outros Materiais	1 500,00	400,00	-	-	1 100,00	f)
Eletricidade	11 100,00	9 100,00	-	-	2 000,00	g)
Combustíveis (Gasóleo e Gás)	1 900,00	-	1 100,00	-	800,00	h)
Água	610,00	610,00	-	-	-	-
Comunicação	900,00	900,00	-	-	-	-
Seguros	1 536,45	-	1 100,00	-	436,45	i)
Higiene e Limpeza	550,00	300,00	-	-	250,00	j)
Outros Forneçimentos e Serviços Externos	15 043,32	500,00	400,00	1 000,00	11 143,32	l)
(2) SUB-TOTAL	81 615,93	15 137,16	4 020,00	40 100,00	20 358,77	c)
Gastos C/ Pessoal:						
Ordenados/Subsídio de Férias e Natal	10 144,40	10 144,40	-	-	-	-
Abono para falhas	232,00	232,00	-	-	-	-
Diuturnidades	284,16	284,16	-	-	-	-
Subsídio de Refeição	660,00	660,00	-	-	-	-
Contribuições segurança social	2 325,57	2 325,57	-	-	-	-
Seguros acid. trabalho e doenças profissionais	195,00	195,00	-	-	-	-
Higiene e Segurança no Trabalho	230,00	230,00	-	-	-	-
(3) SUB-TOTAL	14 071,13	14 071,13	-	-	-	-
Outros Gastos:						
IMI + AIMI	2 102,00	2 102,00	-	-	-	-
Quota Associativa da AFE	250,00	-	-	-	250,00	m)

Comit. Verific.

	79,95			79,95	n)
Quota Associativa do Inatel					
Inscrições de equipas/atletas	1 800,00			1 800,00	o)
(4) SUB-TOTAL	4 231,95	2 102,00	-	2 129,95	
B) TOTAL DOS GASTOS (1+2+3+4)	175 667,21	107 058,49	4 020,00	40 100,00	2 000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (A-B)	-613,67	156,33	-770,00	0,00	0,00

*VDTD - Veículo dedicado ao transporte de doentes não urgentes

- CPL **a)** Apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo às despesas de eletricidade e água
- CPL **b)** 10.800€ - Apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (Contrato Programa)
- CPL **b)** 5.000€ - Apoio da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Subsídio Extraordinário 2024 (Quebra receita das rendas + custos não elegíveis do programa 1º Direito)
- CPL **c)** Requalificação do salão multiusos da Casa do Povo de Lavre (Projeto "Renovação de Aldeias" - Associação O Monte-ACE)
- CPL **d)** Honorários do Contabilista Certificado

- A **a)** União de Freguesias
- A **b)** Honorários (25% Faturação do VDTD)
- A **c)** Seguro Auto e de Responsabilidade Civil
- A **d)** Gastos renovação Alvará INEM

DM (1) Ver Anexo 1

DD (2) Ver Anexo 2

DR (3) Ver Anexo 3

1) Anexo 1

DEPARTAMENTO DE MÚSICA (TRIÉNIO 2024 - 2026)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024
 (1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024)

Previsão de despesas (Quadro 1):	Valor anual da despesa (aproximado) 2024	
Proveniência (tipo de despesa)		
Diretores artísticos da Banda e do Coro	6 600,00 €	d)
Profissionais ao serviço da Banda (ensaios de naípe e de <i>tutti</i> e serviços) e aumentos da Banda (para determinados serviços)	12 000,00 €	d)
Professores da Escola de Música	17 000,00 €	d)
Reparações de materiais e equipamentos.	2 500,00 €	e)
Encargos com a carrinha (manutenções, inspeção, revisão, ...)	1 000,00 €	e)
Refeições.	1 000,00 €	f)
Total de despesas	40 100,00 €	

Previsão de receitas (Quadro 2):	Valor anual da receita (aproximado) 2024	
Proveniência (tipo de receita)		
Escola de Música: mensalidades dos encarregados de educação.	7 000,00	a)
Escola de Música: subsídio da União de Freguesias.	2 200,00	b)
Escola de Música: subsídio da CMMN.	9 800,00	b)
Outras receitas:		
- subsídios de outras entidades, para além da CMMN;	1 000,00	b)
- donativos, entradas (incluindo a do concerto de dezembro) e receitas diversas.	3 000,00	c)
Reembolso do IVA (referente a 2023).	100,00	b)
Contrato - programa.	17 000,00	b)
Total de receitas	40 100,00	

M. L. F.
2024

2) Anexo 2

DEPARTAMENTO DESPORTIVO (TRIÉNIO 2024 - 2026)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024
 (Época Desportiva 2023/2024)

DESPESAS			
Equipa Pesca			
Inscrição Atletas	250,00 €	o)	
Testes médicos	36,00 €	l)	
Alojamento	250,00 €	l)	
Refeições	200,00 €	l)	
Deslocações	600,00 €	l)	
	1 336,00 €		
Tirail			
Associação Atletismo Évora (Parecer)	80,00	l)	
Seguro de prova	436,45	l)	
Empresa / Plataforma	2 435,98	l)	
GNR	221,11	l)	
Bombeiros	308,00	l)	
Abastecimentos líquidos/sólidos	780,75	l)	
Flyers	76,88	l)	
Marchandaising	1 155,00	l)	
Fotógrafos, speaker	400,00	l)	
Diversos (fitas marcação, cal, limpeza etc)	174,60	l)	
	6 068,77 €		

Futebol Formação (Equipa Feminina)			
Quota AFE	250,00 €	m)	
Inscrição Jogadores / dirigentes	50,00 €	o)	
Testes médicos	150,00 €	l)	
Fisioterapia	50,00 €	l)	
Equipamento de jogo	150,00 €	f)	
Refeições	100,00 €	l)	
Ajudas de custo (deslocações)	100,00 €	l)	
Treinadores	1 120,00 €	d)	
	1 970,00 €		
Futebol Formação (Equipa Mistra)			
Equipamento de jogo	150,00 €	f)	
Ajudas de custo (deslocações)	100,00 €	l)	
Treinadores	250,00 €	d)	
	500,00 €		

EQUIPA PESCA			
Inscrição Atletas	250,00 €	o)	
Testes médicos	36,00 €	l)	
Alojamento	250,00 €	l)	
Refeições	200,00 €	l)	
Deslocações	600,00 €	l)	
	1 336,00 €		
Tirail			
Associação Atletismo Évora (Parecer)	80,00	l)	
Seguro de prova	436,45	l)	
Empresa / Plataforma	2 435,98	l)	
GNR	221,11	l)	
Bombeiros	308,00	l)	
Abastecimentos líquidos/sólidos	780,75	l)	
Flyers	76,88	l)	
Marchandaising	1 155,00	l)	
Fotógrafos, speaker	400,00	l)	
Diversos (fitas marcação, cal, limpeza etc)	174,60	l)	
	6 068,77 €		
Total do Documento	22 488,72 €		

2) Anexo 2

DEPARTAMENTO DESPORTIVO (TRIÉNIO 2024 - 2026)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024
 (Época Desportiva 2023/2024)

RECEITAS	
Apoio Município (a)	8 000,00 € b)
Apoio União Freguesias	1 800,00 € b)
Apoio Programa Futebol Formação	2 230,00 € b)
Donativos (futebol e trail)	2 000,00 € c)
Bar (jogos)	3 000,00 € a)
Sorteios (rifas jogos, toto la vrense, etc.)	1 522,74 € a)
Torneio Rui Fernandes	250,00 € a)
Encontro Futebol Formação	250,00 € a)
Trail	3 435,98 € a)
(a) valor do último apoio concedido 5.600€	
Total do Documento	22 488,72 €

Nota : o complexo desportivo tem sido cedido gratuitamente para treinos dos FVFFC, Cortiçadas e RCM

Gilberto
M. M. M. M.
Ass. Des. Des.

3) Anexo 3

DEPARTAMENTO RECREATIVO (TRIÉNIO 2024 - 2026)
 PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2024
 (1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024)

1. Previsão das Receitas		
Descrição		a)
Angariação de fundos (festas e participação de eventos)		750,00
Subsídios:		
- Junta de Freguesia		250,00
- Câmara Municipal		1 000,00
		2 000,00
2. Previsão das Despesas		
Descrição		c)
Aquisição de materiais, reparações e bens de consumo		1 000,00
Serviços afetos à realização de espetáculos e realização de atividades		1 000,00
		2 000,00

A presente proposta de Plano de Atividades e Orçamento foi aprovada na reunião de Direção realizada no dia 1 de fevereiro de 2024 e aprovada na reunião de Assembleia Geral realizada no dia 16 de fevereiro de 2024.

Casa do Povo de Lavre, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Direção,

Rua da Casa do Pov
7050-467 LAVRE
Telef. 265 894 200
Fax 265 894 450
Câmara N.º 500 960 518
(Nuno Miguel Ferreira Alves)

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Sónia Vale de Gato

(Sónia do Carmo Carapinha Vale de Gato)

M. M. M. Martins